



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.267, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de natureza efetiva do município, e dá outras providências."

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes empregos públicos, que acrescerão a quantidade de empregos já existentes no quadro de cargos efetivos do município:

- I - 10 (dez) emprego de **Motorista**, passando o total de empregos constante no quadro de pessoal para 60 (sessenta);
- II - 05 (cinco) emprego de **Oficial Administrativo**, passando o total de empregos constante no quadro de pessoal para 12 (doze);
- III - 05 (cinco) emprego de **Técnico de Enfermagem**, passando o total de empregos constante no quadro de pessoal para 27 (vinte e sete);

Art. 2º - Fica alterado a exigência de nível médio de escolaridade, para nível fundamental de escolaridade, do emprego público de natureza permanente de **Coveiro**, descrito na Lei Municipal Complementar nº 2.181, de 14 de setembro de 2022, podendo ser exigido prova prática no momento de realização do certame público, qualquer que seja a modalidade escolhida pelo administrador público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume, na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete